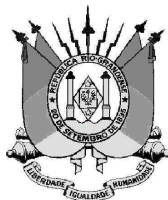




Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6XQ3-UUDJ6-TU9LW-A23ZY>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador - CPF 041.925.320/34

01
4

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006.

Ficha nº	Matrícula nº
-01-	-33473-

BAIRRO: PASSO DO FEIJÓ – LOTEAMENTO NOVO SARANDI – “ECOVILLE” – QUADRA D.
IMÓVEL: A fração ideal do terreno com área real total de 211,48 m2, com área real privativa de 161,06 m2 e área real de uso comum de 50,42 m2, correspondendo a fração ideal de 0,002915, sobre o terreno e as coisas de uso comum, integrante da fração ideal do lote 04 da quadra D, com área total de 72.567,64 m2. Destinada a futura unidade habitacional de número 274, que localiza-se à direita de quem entra no condomínio pelo portão de acesso, vai pelo acesso “K”, dobra à direita no acesso “B”, sendo a unidade autônoma 274 a oitava à direita, distante 42,97 m da esquina dos acessos “B” e “M”, de formato irregular, medindo à leste (L) em curva com 8,31 m de frente para o Acesso “B”, à oeste (O) mede 8,00 m e faz divisa com a unidade autônoma 312, à norte (N) mede 21,34 m e faz divisa com a unidade autônoma 276 e a sul (S) mede 20,02 m e faz divisa com a unidade autônoma 272. No terreno constituído do LOTE nº 04 – Cadastro municipal sob o nº 790 da rua 0910, com área total de 72.567,64m2, de formato irregular, medindo à es-sudeste (LSE) 152,98m e a leste (L) 203,63m, ambos os segmentos de frente para o prolongamento da Av. Willy Eugênio Fleck. À oes-noroeste (ONO) possui quatro segmentos a saber: partindo da aresta com os lotes nºs 02 e 03 da mesma quadra, no sentido sul-sudoeste (SSO) mede 109,34m e faz divisa com os lotes 03 ao 08 da mesma quadra; mantém o mesmo sentido e percorre mais 77,45m e faz divisa com os lotes nºs 08 ao 12 da mesma quadra; mantém o sentido e percorre mais 5,70m e faz divisa com o lote nº 12 da mesma quadra, neste ponto toma o sentido oeste (O) e percorre 25,00m e faz divisa com o lote nº 12 da mesma quadra. À oeste (O) mede 71,18m, divididos em dois segmentos a saber: partindo da aresta com o lote nº 12 e rua 0910, no sentido sul (S) mede 61,90m, mantém o mesmo sentido e percorre mais 9,28m, ambos de frente para a rua 0910. À oes-sudoeste (OSO), possui três segmentos a saber: partindo da aresta com o lote nº 14 da mesma quadra com a rua 0910, no sentido leste (L) mede 25,00m na divisa com o lote nº 14 da mesma quadra, neste ponto toma o sentido sul (S) e percorre 82,22m na divisa com os lotes nºs 14 ao 18 da mesma quadra, mantém o sentido sul e percorre mais 70,03m na divisa com os lotes nº 18 ao 21 da mesma quadra. À nor-nordeste (NNE) mede 172,89m e faz divisa com o lote nº 02 da mesma quadra e com o Porto Seco. À sul (S) possui três segmentos a saber: partindo da aresta com a PASSAGEM 923 e com a Av. Willy Eugênio Fleck, no sentido oeste (O) mede 113,49 m na divisa com a PASSAGEM 923, neste ponto toma o sentido norte (N) e percorre 30,00m, fazendo divisa com o lote da ESCOLA, neste ponto toma o sentido oeste (O) e percorre 78,99m, fazendo divisa com o lote da ESCOLA. **Ângulos:** Partindo da aresta (divisa do Porto Seco e Av. Willy Eugênio Fleck) onde forma ângulo de 90°24'50" percorre 172,89m rumo oes-noroeste (ONO) onde forma ângulo de 91°32'24". Toma rumo sul-sudoeste (SSO) e percorre 109,34m onde forma ângulo de 186°40'43", mantém o mesmo rumo e percorre mais 77,45m onde forma ângulo de 170°55'46", mantém o mesmo rumo e percorre mais 5,70m onde forma ângulo de 270°00'00". Toma rumo oeste (O) e percorre 25,00m onde forma ângulo de 90°00'00". Toma rumo sul (S) e percorre 61,90m onde forma ângulo de 175°12'30", mantém o rumo e percorre mais 9,28m onde forma ângulo de 90°00'00". Toma rumo leste (L) e percorre 25,00m onde forma ângulo de 270°00'00". Toma o rumo sul (S) e percorre 82,22m onde forma ângulo de 175°52'56", mantém o mesmo e rumo e percorre mais 70,03m onde forma ângulo de 86°45'59". Toma o rumo leste (L) e percorre 78,99m onde forma ângulo de 269°03'19". Toma rumo sul (S) e percorre 30,00m onde forma ângulo de 90°20'46". Toma rumo leste (L) e percorre 113,49m onde forma ângulo de 92°35'52". Toma rumo nor-noroeste (NNO) e percorre 203,63m onde forma ângulo de 204°46'44". Toma rumo nor-nordeste (NNE) e percorre 152,98m, fechando o perímetro. Este lote fica a 185,80m da esquina da rua 0910 com a

continua no verso

Continua na Próxima Página

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui este documento

FICHA Nº _____ MATRÍCULA _____

-1v- VERSO -33473-

continuação no anverso

PASSAGEM 923. PROPRIETÁRIA: IPIRANGA ENGENHARIA LTDA., empresa de construção civil, com sede na Rua Cyro Correa Pereira, nº 4500, Loteamento Moradas Vitória Régia, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e escritório na Rua 0910 nº 295, Loteamento Ecoville, Bairro Sarandi, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o número 92.763.762/0001-68. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 29733, R-4-29733, deste Ofício. Tudo conforme e demais condições dos documentos que ficam arquivados. Titular: J. M. W. M=0,50 UREs.++++++

AV-1-33473 – 16.11.2006 – (protocolo 64118/64119) – **PENHORA** – (transporte) – Consta da matrícula o seguinte R: “R-2-29733 – 04.10.2006 – (protocolo 63333) - Por Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos da ação de execução – processo nº 001/1.05.0126503-5, subscrito pelo Escrivão Designado da 7ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, Sérgio Tadeu da Silva, e assinado pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Helena Marta Suárez Maciel, em 21.09.2006; - **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERMONT, - PENHOROU** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **IPIRANGA ENGENHARIA LTDA.,** empresa de Construção Civil, com Sede na Rua Cyro Correa Pereira, nº 4500, Loteamento Moradas Vitória Régia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e escritório na Rua 0910 nº 295, Loteamento Ecoville, bairro Sarandi, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o número 92.763.762/0001-68; sendo o valor da ação de R\$10.000,00. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: (ass. ilegível) Reg.R\$96,48 – equivalente a 5.7190278601 UREs”. É o que consta. Titular: J. M. W. AV=1,00 URE.++++++

AV-2-33473 – 11.01.2007 – (protocolo 65061) – **CANCELAMENTO DA PENHORA** – Fica averbado, Mandado de Cancelamento de Penhora, datado de 10.01.2007, extraído dos autos do processo nº 001/1.05.0126503-5, subscrito pelo Escrivão Designado da 7ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, Sérgio Tadeu da Silva e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz em Substituição, MM. Mário Roberto Fernandes Correa; onde figuram como partes **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERMONT** e **ABACO CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS;** para constar o cancelamento da penhora, constante do R-2-29733, transportado para AV-1 desta matrícula, face o acordo devidamente homologado. Tudo conforme e demais condições do mandado e demais documentos que ficam arquivados. Titular: J. M. W. AV=1,00 URE.++++++

AV-3-33473 – 30.07.2007 – (protocolo 68259) – **TRANSPORTE DA INDIVIDUALIZAÇÃO** – Ficam averbados, requerimento-memorial datado de 18.09.2006 \ Quadros NB 140 - I a VIII \ ART-CREA nº 003398080 \ requerimento datado de 06.06.2007; para constar que pelo R-4-29733, a unidade passou a ter a seguinte descrição: “UNIDADE AUTÔNOMA 274 – A fração ideal do terreno com área real total de 211,48m2, com área real privativa de 161,06m2 e área real de uso comum de 50,42m2, correspondendo a fração ideal de 0,002915 sobre o terreno e as coisas de uso comum, integrante da fração ideal do lote 04 da quadra D, com área total de 72.567,64m2. Destinada a futura unidade habitacional de número 274, que localiza-se à direita de quem entra no condomínio pelo portão de acesso, vai pelo acesso “K”, dobra à direita no acesso “B”, sendo a unidade autônoma 274 a oitava à direita, distante 42,97m da esquina dos acessos “B” e “M”, de formato irregular, medindo à leste (L) em curva com 8,31m de frente para o Acesso “B”, à oeste (O) mede 8,00m e faz divisa com a unidade autônoma 312, à norte (N) mede

continua na ficha nº -2-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6XQ3-UUDJ6-TU9LW-A23ZY

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página - - - - -



ção da Página Anterior

Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador - CPF 041.925.320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-2-	-33473-

Porto Alegre, 30 de julho de 2007

21,34m e faz divisa com a unidade autônoma 276 e a sul (S) mede 20,02m e faz divisa com a unidade autônoma 272. Consta da parte final do memorial que esta unidade de terreno faz parte do Condomínio Parque Iguaçu. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: AV.R\$16,85.(Selo Digital: 0474.03.0700023.00373).+++++

AV-4-33.473 - 23.05.2013 - (protocolo 119146 de 08.05.2013) **NOTÍCIA DE PENHORA** - Fica averbada Certidão para Registro de Penhora extraída dos autos do processo de cobrança - fase de cumprimento de sentença número 001/1.10.0230977-9 (CNJ:.2309771-19.2010.8.21.5001), subscrita e assinada pelo Oficial Ajudante da 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, Carlos Renato C. Fontoura, em 16.04.2013; no qual figuram como partes, credor: CONDOMINIO PARQUE IGUAÇÚ, devedores: IPIRANGA ENGENHARIA LTDA e MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS, o qual foi notificado e impugnado sob número 39.789. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: Mauro Giorgio - ux. aut. R\$23,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + SELO: 0474.03.1300006.00501 R\$ 0,55; 0474.01.1300006.00576 R\$ 0,30.+++++

R-5-33.473 - 25.11.2014 - (protocolo 133929 de 10.11.2014) - **PENHORA** - Por Certidão para Registro de Penhora extraída dos autos da ação de cobrança - fase de cumprimento de sentença - processo nº 001/1.10.0230977-9 (CNJ:.2309771-19.2010.8.21.5001), subscrita e assinada pela Escrivã da 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, Silvia Cristina Rossatto, em 13.03.2014; - **CONDOMÍNIO PARQUE IGUAÇU**, CNPJ nº 07.517.197/0001-80, com sede nesta Capital, na Av. Ecoville, 790; - **PENHOROU** o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de IPIRANGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 92.763.762/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Ecoville, nº 790; sendo o valor da ação de R\$13.860,03 (em 30.08.2010). Consta também como devedor: MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 489.808.460-53. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: Mauro Giorgio - ux. aut. R\$158,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40 + SELO: 0474.06.1200011.03370 R\$ 5,40; 0474.01.1400015.00768 R\$ 0,30.+++++

VIDE Processo de Dúvida tramitando na Vara dos Registros Públicos desta Capital.+++++

AV-6-33.473 - 31.10.2016 - (protocolo 152727 de 03.10.2016) - **DECISÃO DO PROCESSO DE DÚVIDA** - Ficam averbados, Ofício número 2295/2016, extraído dos autos do processo nº 001/1.15.0070663-0 (CNJ:.0097364-85.2015.8.21.0001), subscrito e assinado pelo Escrivão da Vara dos Registros Públicos desta Capital, em 30.09.2016 e fotocópia autenticada da r.sentença datada de 11.08.2016; para constar que a Dúvida-Processo nº 001/1.15.0070663-0 (CNJ:.0097364-85.2015.8.21.0001), foi julgada prejudicada. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Código HASH: c04d.420a.3766.5a88.aff0.5f84.cdec.228f.99d5.a66a, em nome de Ipiranga Engenharia Ltda, emitido em 03.10.2016. Titular: Mauro Giorgio - ux. aut. R\$30,80 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 + SELO: +++++

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6XQ3-UUDJ6-TU9LW-A23ZY

Continua na Próxima Página

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui este documento

FICHA Nº	MATRÍCULA
2v	33473
VERSO	

continuação no anverso

0474.03.1600005.10000 R\$0,85; 0474.01.1600006.20799 R\$0,45. ++++++

AV-7-33.473 - 31.10.2016 - (protocolo 152727 de 03.10.2016) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a Convenção de Condomínio do Condomínio Parque Iguaçú aprovada em 17.09.2013, conforme Registro nº 2401, fls 01, Livro 3-RA deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular:

Genaree R\$30,80 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 + SELO: 0474.03.1600007.00001 R\$0,85; 0474.01.1600006.20800 R\$0,45. ++++++

AV-8-33.473 - 05/07/2022 - **CANCELAMENTO** - Conforme Mandado de Levantamento de Averbação da Notícia da Penhora e do Registro de Penhora, de 06/05/2022, expedido pela Exma. Sra. Dra. Ivortiz Tomazia Marques Fernandes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, referente ao processo nº 001/1.10.0230977-9 (CNJ: 2309771-19.2010.8.21.5001), foi determinado o cancelamento da AV-4. Protocolo: 207829, de 01/06/2022.

Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada: *Genaree*
Emolumentos: R\$44,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.
Selo: 0474.04.2200002.06516 R\$4,40; 0474.01.2100007.14290 R\$1,80.

AV-9-33.473 - 05/07/2022 - **CANCELAMENTO** - Conforme Mandado de Levantamento de Averbação da Notícia da Penhora e do Registro de Penhora, de 06/05/2022, expedido pela Exma. Sra. Dra. Ivortiz Tomazia Marques Fernandes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, referente ao processo nº 001/1.10.0230977-9 (CNJ: 2309771-19.2010.8.21.5001), foi determinado o cancelamento do R-5 Protocolo: 207829, de 01/06/2022.

Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada: *Genaree*
Emolumentos: R\$137,60 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.
Selo: 0474.06.1400017.03906 R\$32,30; 0474.01.2100007.14400 R\$1,80.

R-10-33.473 - 09/08/2022 - COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 13º Tabelionato desta Capital, Livro nº 73, fls.148, nº 7.478/042, de 11/07/2022. **VALOR:** R\$269.665,25. **AVALIAÇÃO:** R\$770.000,00. **TRANSMITENTE(S):** IPIRANGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 92.763.762/0001-68, com sede em Curitiba/PR.

ADQUIRENTE(S): CLAUCE WERENICZ TORQUATO, CPF nº 014.858.370-90, brasileiro, solteiro, maior, sócio de empresa, residente e domiciliado nesta Capital. Protocolo: 209387, de 13/07/2022.

Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada: *Genaree*

continua na ficha nº -3-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6XQ3-UUDJ6-TU9LW-A23ZY

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página - - - - -



ção da Página Anterior -

Valide aqui
este documentoESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ

Registradora Interina

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022

Ficha nº

3

Matrícula nº

33.473

Emolumentos: R\$3.193,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.
Selo: 0474.09.1400001.00889 R\$81,00; 0474.01.2100007.25557 R\$1,80.

AV-11-33.473 - 09/08/2022 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento, de 11/07/2022, instruído de provas hábeis, por **CLAUCE WERENICZ TORQUATO**, foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula construiu um prédio com 2 pavimentos, com área de 165,16m², em alvenaria, o qual recebeu o nº 790 da Avenida Ecoville, tudo em conformidade com a Carta de Habitação concedida e expedida em 29/01/2021 via internet, conforme expediente único nº 002.311520.00.8.00274; CND - Aferição nº 90.004.73729/62-001, emitida em 08/07/2022. Valor da construção: R\$179.405,05.

Protocolo: 209426, de 14/07/2022.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *Clauce Werenicz Torquato*

Emolumentos: R\$429,50 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.

Selo: 0474.08.1500007.00033 R\$65,30; 0474.01.2100007.25548 R\$1,80.

AV-12-33.473 - 17/10/2022 - **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**: Conforme requerimento contido no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 25/08/2022, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº 10625917.

Protocolo: 214602, de 17/10/2022.

Registrador Substituto: *Mis R. S. I.*

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$98,00 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.

Selo: 0474.04.2200004.00301 R\$4,40; 0474.01.2200002.03917 R\$1,80.

R-13-33.473 - 17/10/2022 - COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 25/08/2022. **VALOR**: R\$1.300.000,00. **AVALIAÇÃO**: R\$1.300.000,00. **TRANSMITENTE(S)**: **CLAUCE WERENICZ TORQUATO**, CPF nº 014.858.370-90, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): **MARCIO ANDRÉ PICOLLI**, CPF nº 487.568.570-04, empresário, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital.

Protocolo: 214602, de 17/10/2022.

Registrador Substituto: *Mis R. S. I.*

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$4.425,70 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.

Selo: 0474.09.1400009.00111 R\$81,00; 0474.01.2200002.03934 R\$1,80.

R-14-33.473 - 17/10/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 25/08/2022. **VALOR DA DÍVIDA**:

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6XQ3-UUDJ6-TU9LW-A23ZY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

FICHA Nº	MATRÍCULA
3v	33.473
VERSO	

continuação no anverso

R\$1.041.044,00. **AVALIAÇÃO:** R\$1.300.000,00. **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$11.626,68, vencendo-se a primeira parcela em 25/09/2022. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 9.1098%, Taxa Anual Efetiva de 9.5000%. **DEVEDOR(ES):** **MARCIO ANDRÉ PICOLLI**, CPF nº 487.568.570-04, empresário, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDOR(A): **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP. Protocolo: 214602, de 17/10/2022.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$4.425,70 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.

Selo: 0474.09.1400009.00112 R\$81,00; 0474.01.2200002.03950 R\$1,80.

AV-15-33.473 - 01/09/2023 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0033473-72.

Escrevente: Lilian Goulart.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300009.07040 = nihil - AGNR.

AV-16-33.473 - 01/09/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Requerimentos, de 18/07/2023 e 29/06/2023, expedidos pelo **ITAÚ-UNIBANCO S/A**, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 10177081107-00, firmado em 25/08/2022. **VALOR:** R\$1.300.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$1.300.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0051.2023.01506.9, de 29/06/2023, mediante recolhimento de R\$39.000,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s)):** **MARCIO ANDRÉ PICOLLI**, CPF nº 487.568.570-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE(s)(Fiduciária(os)): **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo /SP.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

Protocolo: 225719, de 31/08/2023.

Escrevente: Lilian Goulart.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$2.376,40 - Selo: 0474.09.2300002.00297 = R\$81,00 + Processamento eletrônico: R\$6,40 - Selo: 0474.01.2300004.09479 = R\$1,80. Total: R\$2.465,60.

continua na ficha nº

ERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº 228954, em 04/12/2023, o(a) REQ. AV. LEILÃO em nome de MARCIO ANDRÉ PICOLLI. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre-RS, 05 de dezembro de 2023, às 11:24:07.

Total: R\$68,50 - Controle Interno: C 2023 12 00121

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$41,30 (0474.04.2300019.01598 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0474.02.2300017.03258 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0474.01.2300018.10887 = R\$1,80)

Douglas Muniz Vieira - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097741 53 2023 00102408 35

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado